



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

MINUTA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2023, QUE
CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A
EMPRESA SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, NA
FORMA ABAIXO:**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF nº 859.xxxxx220 e de outro lado a empresa **SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.924.831/0001-85, sediada no Setor SAAN Quadra 03 N° 1120 Sala 301, Brasília-DF, CEP 70.632-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **EDUARDO ROCHA SILVA NETO**, inscrito no no CPF nº 223.xxxxx115,, celebram por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 47/2023**, em conformidade com os autos do **Processo Administrativo nº 1505/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e ainda em observâncias às cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de valor contratual, na importância de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), que corresponde a **25%** (vinte e cinco por cento), do custo anual do contrato, que é de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), alterando o valor anual para **1.075.000,00** (um milhão e setenta e cinco mil reais), com **efeito a partir de sua assinatura**, tudo devidamente fundamentado e autorizado através do Processo Administrativo nº 1505/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos reservados para o pagamento da despesa resultante do acréscimo de valor ao Contrato inicial decorrente deste termo aditivo correrão à dotação abaixo:

Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: : 023611 - EVENTOSMP

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Nota de Empenho:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O presente Termo tem amparo legal no **Art. 124, inciso I, alínea "b"** e **Art. 125, da Lei Federal 14.133/2021** e na **Cláusula Décima Quarta** do Contrato nº 47/2023, vinculando-se



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ao processo administrativo nº 1505/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem **inalteradas**, ficando a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda execução deste instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação e no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

A CONTRATANTE fará publicação desta alteração contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em conformidade com o que estabelece o Art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou resultantes da interpretação deste **Termo Aditivo Contratual**.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

PAULO GONÇALVES ARRAIS
Procurador-Geral de Justiça

SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

EDUARDO ROCHA SILVA NETO
Representante legal